

DECRETO EXECUTIVO nº. 004, de 06 de janeiro de 2015.

Atualiza valores da Requisição de Pequeno Valor-RPV do Município, para o exercício 2015, em conformidade com a lei Municipal Nº 1.077, de 10 de novembro de 2003.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e, em especial a Lei Municipal nº. 1.077, de 10 de novembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal nº 1.077, de 10 de novembro de 2003, de acordo com a variação do IGPM de 01/01/2014 a 31/12/2014, ficando definida a Requisição de Pequeno Valor- RPV, no montante de R\$ 5.603,98 (cinco mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos) para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de janeiro de 2015.